

PORTARIA Nº 061/SEMED, DE 22 de OUTUBRO DE 2024.

Fls. nº 449

[Assinatura]
Rubrica

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.xxx.xxx-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - SEMED**; originário do Pregão Eletrônico Nº 029/2024, através do **Processo Administração nº 2024.0423.001/2024**, que tem como objeto a **Contração de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.483.447/0001-70**, com o período de vigência de: **17/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Republicado por Incorreção!


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Art. 2º - A Equipe de Transição tem por objetivo repassar informações sobre o funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito Municipal a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c837a1309e4c73f91f3588fc0db0d79e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 061/SEMED, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 061/SEMED, DE 22 de OUTUBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - SEMED**, originário do Pregão Eletrônico Nº 029/2024, através do **Processo Administração nº 2024.0423.001/2024**, que tem como objeto a **Contração de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.483.447/0001-70**, com o período de vigência de: **17/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Republicado por Incorreção!

Francisco Guthyres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a6154042fdbf1550be3b807ac15d7634

PORTARIA Nº 062/SEMED DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 062/SEMED DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.xxx.xxx-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Terceiro Termo Aditivo referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.21.0204.001/2021**, através do **Processo Administrativo nº 2024.1014.001/2024 - SEMED - Dispensa nº 021/2021**, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência por 04 (quatro) meses do Contrato Administrativo nº 21.21.0204.001/2021**, firmado entre as partes em 25 de outubro de 2021 cujo o objeto é a **Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no município de Dom Pedro - MA**, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado, celebrado com a SEMED e o Procurador, Sr. **NILO JACINTO DE SOUSA**, inscrito no CPF: 177.xxx.xxx-20, com o período de vigência de: **25/10/2024 a 25/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4b4a6b5a9817336990032bde4a8f6f14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA QUANDO SE DESLOCAREM A SERVIÇO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o sistema de concessão de diárias aos servidores do Município de Estreito-MA, para cobrir despesas com deslocamento a serviço para fora da sede do Município, incluindo viagens internacionais.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes valores para as diárias de que trata o artigo anterior:

I - Em viagens às Capitais do país:

- a) R\$ 1.685,00 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais) para Prefeito e Vice-Prefeito;
- b) R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos) para Secretários Municipais e Procuradores Judiciais;
- c) R\$ 500,16 (quinhentos reais e dezesseis centavos) para Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes;

d) R\$ 289,30 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) para os demais funcionários.

II - Em viagem a qualquer cidade, dentro ou fora do estado, exceto aquelas da região tocantina:

- a) R\$ 1.123,33 (hum mil cento e vinte três reais e trinta e três centavos) para Prefeito e Vice-Prefeito;
- b) R\$ 561,67 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete